

## **CAMPEONATO ESTADUAL DE 2009 – CATEGORIA JUNIORES DA 2<sup>a</sup> DIVISÃO DE PROFISSIONAIS**

### **I – DAS ASSOCIAÇÕES**

**Art. 1º** - O Campeonato Estadual Juniores da Segunda Divisão de Profissionais será disputado pelas associações discriminadas abaixo:

**América** Futebol Clube, **Aperibêense** Futebol Clube, **Artsul** Futebol Clube, Associação Atlética **Portuguesa**, **Campo Grande** Atlético Clube, **Cardoso Moreira** Futebol Clube, **Ceres** Futebol Clube, **CFZ** do Rio Sociedade Esportiva Ltda., **Goytacaz** Futebol Clube, **Nova Iguaçu** Futebol Clube, **Quissamã** Futebol Clube, **São Cristóvão** de Futebol e Regatas, **Sendas Pão de Açúcar** Esporte Clube, **Silva Jardim** Futebol Clube Ltda., e ainda pelas Associações **Angra dos Reis** Esporte Clube, **Bonsucesso** Futebol Clube, Esporte Clube **Miguel Couto**, **Estácio de Sá** Futebol Clube, Grande Rio **Bréscia** Clube Ltda., **Profute** Futebol Clube e **Olaria** Atlético Clube.

### **II – DA FORMA DE DISPUTA**

**Art. 2º** - O Campeonato será disputado em 4 fases.

**§ 1º** - Na primeira fase, as associações serão distribuídas em 03 grupos, mediante sorteio dirigido, e constituídos por, no máximo, 10 clubes por grupo:

<b>GRUPO A</b>	<b>GRUPO B</b>	<b>GRUPO C</b>
América	Portuguesa	Olaria
Nova Iguaçu	Artsul	Ceres
CFZ do Rio	São Cristovão	Brescia
Estácio de Sá	Sendas	Campo Grande
Miguel Couto	Profute	Bonsucesso
Aperibêense	C. Moreira	Angra Reis
Quissamã	Silva Jardim	Goytacaz

**§ 2º** - Os jogos serão disputados em sistema de turno e returno, dentro do grupo, classificando-se as 05 (cinco) primeiras equipes de cada grupo e mais a de melhor índice técnico dentre as classificadas em 6º lugar.

**§ 3º** - Será considerado índice técnico: Índice Técnico=(Pontos ganhos : nº de jogos)+(gols pró : nº de jogos).

**Art 3º** - A segunda fase será disputada pelas 16 associações classificadas na fase anterior, distribuídas em 04 grupos de 04 associações em cada grupo, assim constituídos:

<b>GRUPO D</b>	<b>GRUPO E</b>	<b>GRUPO F</b>	<b>GRUPO G</b>
1 A	1 B	1 C	2 A
2 B	3 A	3 B	2 C
4 C	3 C	4 A	4 B
5 A	5 B	Melhor Ind. Técnico	5 C

**§ 1º** - Nesta fase as associações jogam em sistema de turno e returno, dentro do grupo, classificando-se para a fase seguinte as vencedoras de cada grupo.

**Art. 4º** – Na terceira fase as associações serão divididas em 2 grupos formados de 2 equipes pelas associações classificadas na fase anterior. Nesta fase as associações jogarão entre si, em sistema de turno e returno, classificando-se para a fase final as vencedoras de cada grupo.

<b>GRUPO H</b>	<b>GRUPO I</b>
1 D	1 E
1 F	1 G

**Art. 5º** - A fase final (grupo J) será formada pelas associações vencedoras respectivamente dos grupos H e I, jogando entre si duas partidas, em sistema de ida e volta.

<b>GRUPO J</b>
1 H
1 I

### **III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art. 5º** – Na primeira e segunda fase, ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

1. Maior número de vitórias na fase;
2. Maior saldo de gols na fase;
3. Maior número de gols pró na fase;
4. Menor nº de cartões amarelo e vermelho (atletas e comissão técnica) O cartão vermelho terá peso de 3 amarelos para efeito de contagem;
5. Sorteio na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

**Art. 6º** - Na terceira fase (grupos H e I) e na final (grupo J), ao término da partida de volta, havendo empate em pontos ganhos, prevalecerá o saldo de gols. Persistindo o empate a decisão se dará pela cobrança de pênalti.

**§ 1º** - O mando de campo da segunda partida dos grupos **H, I e J** será da equipe com o melhor índice técnico em toda a competição.

### **IV – DOS ESTÁDIOS E HORÁRIOS DOS JOGOS**

**Art. 7º** - Os jogos serão disputados nos estádios e horários indicados pelos clubes, observado o disposto nos parágrafos seguintes;

**§ 1º** - Os jogos com equipes de municípios não limítrofes, serão iniciados as 15:00hs, exceto se houver concordância de ambas as equipes quanto à mudança do horário.

**§ 2º** - Os estádios que forem vetados pelo Departamento Técnico da FERJ, não poderão ser utilizados nas partidas válidas pelo Campeonato de Juniores.

## **V - DA INSCRIÇÃO, REGISTRO E CONDIÇÃO DE JOGO**

**Art. 8º** - Ressalvadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ, o prazo para inscrição será até o 2º dia útil que anteceder o início da segunda fase, sendo vedada a inscrição de qualquer atleta na competição a partir dessa data.

**§ 1º** - Para a primeira rodada somente poderão participar os atletas inscritos até o dia 26 de março de 2009.

**§ 2º** - As inscrições somente serão válidas para a partida imediatamente posterior, se realizadas até o 3º dia útil que a anteceder.

**§ 3º** - A inscrição somente será aceita mediante a apresentação do DURT-FERJ, preenchido mecanicamente e assinado pelo Presidente do clube ou por quem for por este designado, de forma expressa, contendo ainda as demais assinaturas exigidas no documento.

**§ 4º** - Somente terá condição de jogo o atleta que compra integral e cumulativamente as seguintes condições:

- I- Inscrição realizada na forma e prazos deste regulamento;
- II- Devidamente registrado e cujo nome tenha sido publicado no BIRA (Boletim Informativo de Registros e Transferências), sem pendências;
- III- Não esteja cumprindo suspensão automática ou por decisão da Justiça Desportiva.

## **VI - DA TABELA**

**Art. 9º**- A tabela será elaborada pelo departamento Técnico da FERJ, sendo considerado mandante a associação colocada à esquerda da tabela.

**Art. 10º** - O mando de campo da segunda partida dos grupos H, I e J será da associação com melhor índice técnico em toda a competição.

**Art. 11º** - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar local e horário, seja a seu critério, em casos fortuitos, ou de força maior, ou ainda por acordo entre as associações disputantes, desde que não resulte em prejuízo para terceiros e com pedido formulado, de forma expressa, com 05 dias de antecedência e aprovado pelo Departamento Técnico.

## **VII - DAS SUBSTITUIÇÕES E BANCO DE RESERVAS:**

**Art. 12º** - No banco de reservas poderão ficar apenas os atletas (até o limite de sete), um treinador, um preparador físico, um médico e um massagista, desde que constem da relação de jogos.

**Parágrafo único:** - Poderão ser feitas três substituições.

## **VIII - DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES**

**Art. 13º** – Ao final da primeira e segunda fase serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro.

**Art. 14º** – Qualquer membro da comissão técnica que venha a ser expulso por ofensas morais ou agressão (tentada ou consumada) a árbitros ou assistentes, estará eliminado da competição, independentemente das sanções do CBJD.

**Art. 15º** – A ausência do médico do mandante ensejará a não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo, automaticamente, declarada perdedora pelo escore de 3x0, após decisão do TJD;

**Parágrafo Único** – A não realização de uma partida não isenta o mandante do pagamento das despesas dela decorrentes.

**Art. 16º** – A perda de mando de campo, estabelecida em função de penalidade administrativa ou determinada pela Justiça Desportiva, mantém todas as obrigações da associação, sejam administrativas e/ou financeiras, como se detentora do mando do campo fosse.

**Art. 17º** – As despesas de cada partida deverão ser pagas, até o término das mesmas, incorrendo o inadimplemento na perda automática do mando de campo subsequente.

**Parágrafo Único** – A reincidência acarretará em multa correspondente a R\$ 1.000,00 e perda de dois mandos de campo subsequentes. Na 3<sup>a</sup> vez, desligamento e afastamento automático da Competição e multa de R\$ 10.000,00.

**Art. 18º** - O controle de contagem de cartões amarelos e vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade das associações disputantes da competição.

**Art. 19º** - Os atletas que por motivos disciplinares estejam impedidos de participar de uma partida, suspensa ou anulada, continuarão impedidos de atuar, quando a mesma for remarcada.

**Art. 20º** - A utilização dos meios de comunicação, em qualquer de suas formas, para ofender dirigente da FERJ, a própria FERJ ou dirigentes de associações e entidades desportivas participantes do campeonato, sujeitará a associação da qual o ofensor é dirigente à penalidade administrativa correspondente à multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a critério da FERJ.

**Art. 21º** - As penalidades pecuniárias devem ser regularizadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da sua aplicação, ensejando o não cumprimento desta norma na suspensão do infrator, pelo prazo que perdurar a inadimplência, sendo declarada perdedora pelo escore de 3 x 0 em todas as partidas não realizadas durante o período de suspensão.

**Art. 22º** - Cada 5 cartões vermelhos dos atletas corresponderá a 1 ponto negativo na contagem geral de pontos, para fins de classificação, e cada expulsão de qualquer dos membros da Comissão Técnica corresponderá a perda de 1 ponto.

**Art. 23º** - A invasão de campo por atleta, membro da comissão técnica, dirigente ou torcedor, independentemente dos motivos que a determinaram, acarretará a perda de dois mandos de campo subsequentes à associação a que pertencer o invasor.

## **IX - DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE**

**Art. 24º** – Caberá à associação detentora do mando de campo, além das despesas de jogo e providências pertinentes à segurança e ordem da partida:

1. Providenciar policiamento;
2. Manter obrigatoriamente um Médico durante a realização da partida

§ 1º - Constituem-se despesas regulares da partida:

- I – Taxas de arbitragem
- II – Delegado;
- III – Transporte da equipe de arbitragem e do Delegado;
- IV – Ajuda de custo

§ 2º - Nos jogos realizados entre associações de municípios não limítrofes, o mandante pagará ainda as seguintes despesas:

I- Reembolso de passagem, mediante comprovante, para cada membro da equipe de arbitragem e para o Delegado do jogo, em partidas realizadas em municípios não limítrofes aos municípios do Rio de Janeiro;

II- Diária de R\$ 100,00 (cem reais) para toda a equipe de arbitragem e delegado, em partidas realizadas em estádios de municípios não limítrofes ao Município do Rio de Janeiro;

III- Facultado à FERJ disponibilizar veículo para transporte da equipe de arbitragem e delegado, quando o somatório dos valores das passagens for maior que a despesa do veículo.

## **X - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**Art. 25º** - A classificação das associações no campeonato será feita da seguinte forma:

I - O 1º e o 2º lugares serão, respectivamente o campeão e o vice-campeão.

II – O 3º e o 4º lugares serão considerados em função do índice técnico obtido pelas associações perdedoras dos grupos **H** e **I**, não classificadas para a final.

III – Do 5º ao 16º lugar será em função do índice técnico obtidos pelas associações dos grupos, D ,E ,F e G que não se classificaram para a fase seguinte.

IV – Do 17º ao último, será em função do índice técnico obtido pelas associações dos grupos A, B e C que não se classificaram para a fase seguinte.

## **XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 26º** - As bolas a serem utilizadas serão da marca oficialmente adotada e fornecidas gratuitamente pela FERJ, em número de 01 (uma) por partida, para a associação detentora do mando de campo.

**Art. 27º** – Em ocorrendo desistência ou desligamento de qualquer associação, com o consequente afastamento da Competição, os grupos de disputa permanecerão inalterados, marcando-se o resultado de 3 x 0 e 3 pontos ganhos a favor dos adversários das equipes desistentes ou desligadas, nos casos dos jogos ainda não realizados.

**Art. 28º** - A desistência de participar da competição, após o seu início, implica em exclusão automática de todas as competições da categoria, no ano subsequente, independentemente das demais sanções previstas no RGC e no CBJD.

**Art. 29º** – As Associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas.

**Art. 30º** - A interpretação do presente Regulamento, e a solução dos casos omissos, ou conflitantes, caberá à Federação.

**Art. 31º** – As Associações que participarem da competição, automaticamente o aprovam e concordam, de forma irrestrita, com o inteiro teor deste regulamento.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2009.

**Alcides Antunes  
Vice-Presidente da Coordenação Técnica**